



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 022/2016
Decisão : 247/2016-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.4
Referência : Protocolo n°. 102.944.908/2015
Interessado : Givaldo Alves Siqueira Mineração – EPP.

EMENTA: Defere o registro de empresa de Givaldo Alves Siqueira Mineração – EPP.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 22, realizada no dia 07 de dezembro de 2016, apreciando a solicitação de registro de empresa, protocolada neste regional sob o n°. 102.944.908/2015; e considerando o parecer do Conselheiro Relator Norman Barbosa Costa, sendo este pelo deferimento do pleito, **DECIDIU por unanimidade, deferir o registro de empresa, em nome Givaldo Alves Siqueira Mineração – EPP. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil Clóvis Arruda d’Anunciação – **Coordenador. Votaram favoravelmente** os conselheiros Edmundo Joaquim de Andrade (em substituição do titular), Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Noserinaldo Santos Fernandes, Luís Caetano do Nascimento Júnior, Maurício Renato Pina Moreira, Norman Barbosa Costa, Roberto Lemos Muniz, Silvio Porfírio de Sá e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de dezembro de 2016.

Eng.º Civil Clóvis Arruda d’Anunciação
Coordenador da CEEC